RESOLUÇÃO Nº 32/2018

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Elza Fialho de Rezende Lopes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Elza Fialho de Rezende Lopes.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

Juscelino da Silva Machado - AVANTE
Vereador